



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DIEGO FRANCO NORONHA
 Oficial

Fls.: 5284

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
 Centro, Arapongas - PR
 CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Arapongas — Paraná

Diego Franco Noronha

MATRICULA Nº 1857 - PROTOCOLO Nº 4904:-

16 de setembro de 1.977.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº195 (cento e noventa e cinco), da Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e comarca de Arapongas, com a área de 3400 alqueires paulistas, ou sejam 72.600 metros quadrados, contendo cafeeiros geados, pequena casa de moradia, tulha, terreiro, dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Principia em um marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Norte, segue confrontando com o lote nº196, no rumo SE.79º01', com 502,00 metros, e no rumo NE.10º59' com 118,00 / metros, e com o lote nº195/A, no rumo SE.79º01', com 232 metros e 50 centímetros, até um marco colocado a beira de uma estradinha; daí mede-se pela dita estradinha, rumo a Arapongas 186,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto, segue confrontando com o lote nº194-A, no rumo NO.79º01', com 720 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Norte, e finalmente, descendo este, segue até o ponto de partida".-/
 Transcrição anterior nº 5.189, deste Ofício.-INGRA- nº714.020.000.825-3; área total 7,2, -/ área explorada 7,0, módulo 12,3, nº de módulos 0,57, fração mínima de parcelamento 7,2.-PROPRIETARIO:-PEDRO MENEGON, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, filho de Menegon Archangelo e Scandiuso Adelaide, CPF.106.621.899-49.- Dou fé. *Diego Franco Noronha*

R.1-1857:- PROT.4904:- Por Formal de Partilha, extraído dos autos nº152/77, de Inventário / dos bens deixados pelo Espólio de ANNA GOMES MENEGON, datado de 22.8.77, e conforme sentença datada de 15.8.77, expedida pelo M.M.Juiz de Direito desta comarca, coube ao viúvo PEDRO MENEGON, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade, CPF.106.621.899-49, filho de Menegon Archangelo e Scandiuso Adelaide, uma parte ideal, correspondente à metade do imóvel objeto da matrícula acima, sendo atribuído à dita parte ideal, o valor de Cr\$.60.000,00, que à margem sai Cr\$.60.000,00; e aos herdeiros DIONIZIO MENEGON, casado, agricultor, TE.15.673-





da 61ª Zona-Pr., filho de Pedro Menegon e Ana Gomes, CPF.106.530.079-34; ANTONIO MENEGON, casado, agricultor, RG.555.596-Pr. e CPF.323.472.279-04, residente em Medianeira, Pr., sendo o 1º/ residente nesta cidade; ARCHANGELO MENEGON, solteiro, maior, agricultor, RG.597.813-Pr. e CPF nº106.422.859-34, residente nesta cidade; ROSA MENEGON, solteira, maior, do lar, TE.15.438 da 61ª Zona-Pr., filha de Pedro Menegon e Ana Gomes, CPF.205.127.249-20; residente nesta cidade; MARIA DE LOURDES MENEGON, solteira, maior, do lar, TE.15.437 da 61ª Zona-Pr., filha de Pedro Menegon e Ana Gomes, CPF.106.621.899-49; residente nesta cidade; e ADELAIDE APARECIDA MENEGON, solteira, maior, do lar, TE.15.439 da 61ª Zona-Pr., filha de Pedro Menegon e Ana Gomes, CPF. nº... 106.621.899-49, residente nesta cidade; coube uma parte ideal a cada um, no imóvel objeto da matrícula retro (metade), sendo que a parte ideal correspondente a este pagamento é de Cr\$,,, 60.000,00, cabendo a cada um dos herdeiros a quantia de Cr\$.10.000,00, que à margem sai Cr\$. 10.000,00; e que o valor total do imóvel pé de Cr\$.120.000,00.- T.I.E.nº.1094331-7, de Cr\$. 8.300,00. Emitido em 29.4.77, juntamente com outros imóveis.-INCRA- nº714.020.000.825-3.-Custas:-Cr\$.830,00.- O referido é verdade e dou fé.- Arapongas, 16 de setembro de 1.977.-

Ma. Oliveira

AV-2-1.857.Prot.16844:-CERTIFICO que averbei a presente para constar a alteração do estado civil de Archangelo Menegon, para casado, em virtude de seu matrimônio com Maria Isabel Ferrez Menegon, conforme xerox da Certidão de casamento nº 1360, fls.231, livro 3-B-Auxiliar, do Registro Civil desta cidade, sob o regime de comunhão parcial de bens, cujo xerox fica juntamente com o requerimento arquivado = neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de junho de 1984

R-3-1857:- Por escritura pública de Venda e compra lavrada às Notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro nº189, às fls.12, datada de 17/05/1984, os proprietários do imóvel retro matriculado Pedro Menegon, Archangelo Menegon, e sua mulher Maria Isabel Ferrez Menegon, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, port.CI. RG.nº 1.734.368-Pr.; Dionizic Menegon, e sua mulher Elvira de Mello Menegon, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, port.CI.RG.1.734.147-Pr.; Antonio Menegon, e sua mulher Aparecida de Fátima Stefanuto Menegon, brasileira, professora,





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 5286

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

MATRÍCULA Nº 1857

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

FICHA 02

casada, residente nesta cidade, port. CI. RG. 1.277.310-Pr.; Rosa Menegon; Maria de Lourdes Menegon e Adelaide Aparecida Menegon, venderam o mesmo a ANTONIO STANZANI, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, à Rua Marabu, 1175, port. CI. RG. 546.674-Pr., e CPF. 106.716.419-72, pelo preço de Cr\$9.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), sem condições. GR. de Cr\$150.000,00 e Cr\$10.000,00, emitidas respectivamente em 28/12/83 e 15/5/84, nos valores de Cr\$150.000,00 e 10.000,00. INCRA nº 714 020.000 825-3, referente ao exercício de 1984. == Custas: Cr\$48.000,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de junho de 1.984.-

AV.4-1857 - Prot.- 27.127:- Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar que o imóvel objeto da matrícula retro foi desmembrado passando a constituir os seguintes lotes:- Lote nº.195 Gleba Patrimônio Arapongas - Área de 67.027,45 m2 :- "Iniciando em um marco de madeira cravado à margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Norte, segue confrontando com o lote nº.196, nos rumos NW 79º01' SE, medindo 502,00 m, e rumo SW 10º59' NE, medindo 118,00 m até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.195/A, no rumo NW 79º01' SE, medindo 209,55 m até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.195/B, no rumo NE 25º20' SW, medindo 186,68 m até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.194-A, no rumo SE 79º01' NW, medindo 681,19 m até um outro marco cravado à margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Norte; e finalmente deste ponto, descendo pela sua margem, até o ponto de partida" Lote nº.195/B - Gleba Patrimônio Arapongas - Área de 5.572,55 m2:- "Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado de uma estradinha, segue confrontando com o lote nº.194-A, no rumo SE 79º01' NW, medindo 38,90 m até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº... 195, no rumo SW 25º20' NE, medindo 186,68 m; deste ponto, confrontando com o lote nº.195-A/1 no rumo NW 79º01' SE, medindo 22,95 m até um outro marco; cravado ao lado de uma estradinha; e finalmente deste ponto, confrontando com a estradinha acima mencionado, no rumo NE 19º07' SW, medindo 186,00 m até o ponto de partida"., o qual será matriculado sob nº.10.411; do livro 2-RG, deste Ofício. Tudo de conformidade com Mapas e Memoriais descritivos firmados por Nilton Pereira Antunes-Agrimensor-CREA PR-nº.183 - TD Reg.9.759. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas desta 20,000VRC, Assc.Cr\$... 23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de Maio de 1.890.-

AV.5-1857 - Prot.-30127:- Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 5287

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

constar que o imóvel objeto da matrícula retro, (Lote nº.195, com área de 67.027,45 m²), foi Desmembrado, passando a constituir os seguintes lotes: Lote nº.195 - Área de 32.026,24 m² - Gleba Patrimônio Arapongas - Arapongas-PR:-- "Iniciando em um marco de madeira cravado à margem direita do Ribeirão Ban--deirantes do Norte, segue confrontando com o lote nº.194-A, no rumo NW 79º01' SE, medindo 510,45 metros até um outro marco; deste ponto confrontando com o lote nº.195/C, no rumo SW 10º59' NE, medindo 66,12 metros até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.196, no rumo SE 79º01' NW, medindo 502,00 metros até um outro marco cravado à margem direita do Ribeirão Ban--deirantes do Norte; e finalmente deste ponto, subindo pela sua margem, até o ponto de partida". Lote nº.195-C - Área de 35.001,21 m² - Gleba Patrimônio Arapongas - Arapongas-PR: com as divisas e confrontações constantes do memorial descritivo, o qual será matriculado sob nº.11.483, deste Ofício. Tudo de conformidade com Mapas e Memoriais Descritivos, firmados por Nilton Pereira Antunes-Agrimensor-CREA-PR.nº.183-TD-Reg.9750. Certidão de Anuência Ofício nº.021, datada de 11.02.92, expedida pelo ITCF, Agência de Ivaiporã-PR. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas desta 28,00VRC, Assc.Cr\$.197,90. O referido é verdade e dou.fé. Arapongas, 06 de Março de 1.992. - *Diego Franco Noronha*

R.6-1857 - Prot.-31615:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, no livro 229, às fls.82, datada de 02.10.92, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, Antonio Stanzani, já qualificado e sua mulher Luiza Sotto Stanzani, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.4.761.790-1-PR, e CPF.622.888.499-91, venderam o mesmo (lote nº.195 - área de 32.026,24 m²), a REMECILDO VENDRUSCOLO, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão de Bens com Matilde Pereira Vendrusculo, residente no Sítio Borda da Mata, Município de Astorga, neste Estado, portador da C.I.RG.592.912-PR., e CPF.099.578.989-49, pelo valor de Cr\$.50.000.000,00. GR-ITBI.nº.1244/92, no valor de Cr\$.1.000.000,00, datada de 01.10.92. Certidão Negativa nº.111/92, datada de 29.09.92, expedida pelo IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Agência de Londrina-PR. Certificado de Cadastro do INCRA nº.714.020.000.825-3, referente ao exercício de 1.991. Custas desta 2.100,00VRC, Assc.2,0VRC. O referido é verdade e dou.fé. Arapongas, 05 de Novembro de 1.992. - *Diego Franco Noronha*





- MAT.1857- FICHA 03-

R-7-1857-Prot.-37933:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1ª Tabelião desta cidade, no livro nº.246, fls.032, datada de 23.05.96, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, ~~Romecildo~~ Vendruscolo, já qualificado e sua mulher Matilde Pereira Vendruscolo, brasileira, do lar, portadora da Título Eleitoral nº.182.260.906-47 da 67ª Zona-Pr, filha de Alcebiades Dias Pereira e Felomena Alves Pereira, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a Lei 6515/77, venderam o mesmo a EMILIO RUIZ DIAS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Chácara R.R. do Prado, neste Município, portador da CI.RG.4.281.446-6-Pr, e CPF.016.159.579-01, pelo valor de R\$.14.000,00. GR=ITBI nº.291/96, no valor de R\$.280,00, datada de 23.05.96. Recibo do ITR-1994 Nº. do Imóvel 714.020.000.825-3. Área total 3,2ha Certidão Negativa 494/96 do IAP, expedida em Londrina, data de 09.05.96. Custas desta 4.312,00 VRC. Assc.4,0 VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de Junho de 1.996. -

Av-8- Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 74.006 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de e requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar o novo número do INCRA do imóvel objeto da matrícula retro, o qual passou a ser o seguinte: nº 714.038.013.900-8, conforme prova CCIR 2003/2004/2005. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício isento do recolhimento de FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas R\$315,00 VRC = R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2008.

R-9 - 1.857 - Protocolo nº 74.005-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 1ª Tabelião cidade e Comarca, de Rolândia às fls. 054, do Livro 139, datada de 09.05.2008, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro EMILIO RUIZ DIAS, já qualificado, vendeu o mesmo a DIRECT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bico de Veludo, 66, na Cidade de Arapongas-PR e inscrita no CGC/MF nº 04.418.052/0001-33, representada neste ato por sua sócia :FANI MAZZARON RUFATO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.551.594.0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 578.990.969-87 residente a Rua das Pombas, 1678, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que serão pagos da seguinte forma - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos nesta data em moeda corrente nacional, de cuja quantia o outorgante vendedor dá quitação de pago e satisfeito, e -R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para serem pagos em 10 (dez)





Continuação Ficha 03

parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) cada parcela, as quais são representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, emitidas em 09.05.2008, numeradas de 001 a 010, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) de maio de 2008 (dois mil e oito), e a última no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove); fica ajustado, que em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela será acrescido 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela a cada 30 (trinta) dias. Em razão das condições dos pagamentos acima mencionados fica expressamente instituída, condicionada e aceita pelas partes, vendedor e compradora, a "CLÁUSULA RESOLUTIVA", nos termos dos Artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, até que sejam efetivamente quitados todos os valores anteriormente mencionados, de forma que por inadimplência de qualquer dos pagamentos por parte da outorgada compradora, o outorgante vendedor poderá pedir a resolução do contrato ora celebrado, se não pretender exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Certidão Negativa de débitos relativos ao ITR da Secretaria da Receita Federal, NIRF: 3.207.221-0, emitida em 24.04.2008, válida até 24.10.2008, nº da Certidão : 7.573.492.3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR, exercício de 2003/2004/2005, código do imóvel 714.038.013.900-8. Certidão Negativa de feitos ajuizados (nº1460/2008), em nome de Emílio Ruiz Dias, expedida aos 09.04.2008, pelo Ofício do Distribuidor de Arapongas-PR. Certidão Negativa judicial de ações cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipais e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes, expedida aos 22.04.2008, pelo Cartório Distribuidor de Cascavel-PR. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4001705-03, CPF/MF.016.159.579-01, expedida aos 04.04.2008, válida até 03.06.2008. Certidão de Distribuição de Ações e execuções cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais de pessoa jurídica ou jurídica, emitida aos 04.04.2008, nº de controle CACDF36D46FA05139EDB00B8F6A9A048. Certidão Negativa de débitos ambientais nº480226, expedida aos 07.04.2008, validade até 07.05.2008, pelo Instituto Ambiental do Paraná. GR/ITBI nº 702/08, no valor de R\$4.600,00 em data de 17.06.2008. FUNREJUS nº08011005800198871 no valor de R\$460,00 pago em 09.05.2008. Custas - R\$4.312,00 VRC = R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2008.

Av-10 - 1.857 - Protocolo nº 79.174, datado de 24.11.2009.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a alteração da razão social da proprietária do imóvel objeto da matrícula retro, **Direct - Administração e Participação S/C Ltda-ME para DIRECT - ADMINISTRAÇÃO E**





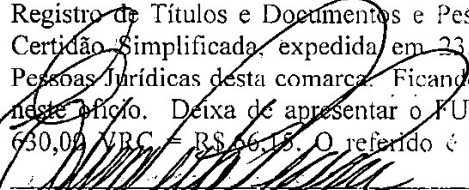
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 5290

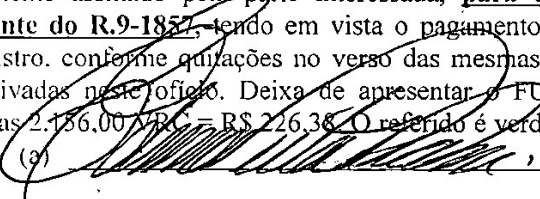
Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Ficha nº 04

PARTICIPACÕES S/S LTDA-ME, conforme prova cópia autêntica da Oitava Alteração de Contrato Social, datada de 01.10.2004, devidamente registrada sob nº 457, livro A-25, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta comarca de Arapongas, em 07.10.2004 e Certidão Simplificada, expedida em 23.11.2009, pelo Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste ofício. Deixa de apresentar o FUNREJUS, conforme a Lei nº 12.604, de 02.07.1999. Custas 630,00 VRC = R\$ 56,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2.009. (a)

 Edimara Piveta Piassi-escrevente.

Av-11 - 1.857 - Protocolo nº 79.175, datado de 24.11.2009:- Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar o cancelamento da cláusula resolutiva constante do R.9-1857, tendo em vista o pagamento total das notas promissórias constantes do referido registro, conforme quitações no verso das mesmas, as quais juntamente com o requerimento ficam arquivadas neste ofício. Deixa de apresentar o FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604 de 02.07.1999. Custas 2.156,00 VRC = R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2.009. (a)

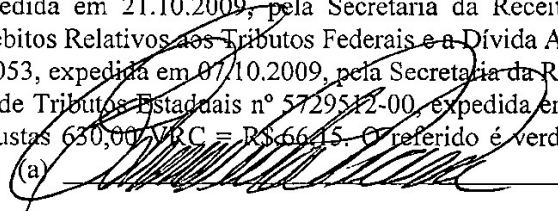
 Edimara Piveta Piassi-escrevente.

R-12 - 1.857 - Protocolo nº 79.173, datado de 24.11.2009:- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 340.7801.284.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência empresarial Norte do Paraná em Londrina, inscrita no CNPJ.00.000.000/5042-38.- EMITENTE:- SOMOPOAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, inscrita no CNPJ.02.234.157/0001-07, sediada à Rua Honório Maia, 38, Maranhão, em São Paulo-SP.- AVALISTAS:- EDGAR FERNANDO RUFATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.40364102-PR, CPF.673.913.469-34; CASSIANI VIZONI RUFATO, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.6.605.462-4-PR, CPF.934.979.039-49; EDER ELIDIO RUFATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.69548881-PR, CPF.016.415.949-50; MICHELINE PALADINI RUFATO, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.69130127-PR, CPF.034.633.829-89, todos residentes em Arapongas-PR.- INTERVENIENTE





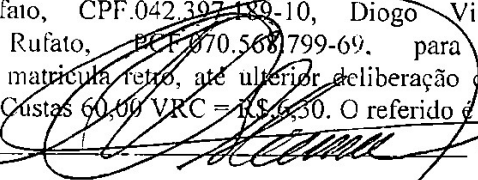
Continuação Ficha 04

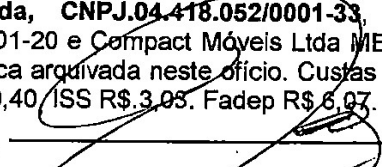
HIPOTECANTE:- DIRECT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ.04.418.052/0001-33, sediada à Rua Bico de Veludo, 66, Conjunto Centauro, em Arapongas-PR.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:- 10.10.2013**, na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida conta de depósitos, de forma que se reiteradamente feito em local diverso, não implica renúncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.- **VALOR:- R\$.2.250.000,00**, crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de capital de giro, ficando desde já convencionado que a emitente não fará qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobre taxa efetiva de 6,3% pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 10.01.2010, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos. **GARANTIAS-IMÓVEL HIPOTECADO:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o Lote de terras sob nº 195, com a área de 32.026,24 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste município e comarca, objeto desta matrícula, propriedade de Direct - Administração e Participações S/S Ltda-ME. A hipoteca ainda é constituída por imóvel situado no município e comarca de Rolândia-PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 610148, expedida em 27.11.2009, pelo IAP. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle 90F3.334F.C633.B5BF, referente ao NIRF 3.207.221-0, expedida em 26.11.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. CCIR 2003/2004/2005, referente ao INCRA 714.038.013.900-8. Certidões Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 068532009-14022020, expedida em 21.10.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle 65F4.A186.C67B.A053, expedida em 07/10.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5729512-00, expedida em 26.11.2009, pela Secretaria da Receita do Estado. Custas 630,00 VRC = R\$.6645. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2.009. (a)  Edimara Piveta Piassi-escrevente.





Ficha nº 05

Av-13 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 80.469, datado de 31.03.2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 1063/2010, datado de 25.03.2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, firmado por Peterson Adriano Migliorini-escrivão, objeto dos autos 0002098-50.2010.8.16.0045, relativos a Medida Cautelar Fiscal, que a União (Fazenda Nacional) promove contra Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda-ME, CNPJ.02.234.157/0001-07, Direct Administração e Participações S/S Ltda-ME. CNPJ.04.418.052/0001-33, Nair Zanin Rufato, CPF 785.492.309-44, Edgar Fernando Rufato, CPF.673.913.469-34, José Elídio Rufato Neto, CPF.042.397.159-03, Leonardo Pedro Rufato, CPF.042.397.189-10, Diogo Visoni Rufato, CPF.070.568.809-75 e Giani Visoni Rufato, CPF.070.568.799-69, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matrícula retro, até ulterior deliberação daquele Juízo. Ficando dito documento arquivado neste ofício. Custas 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé Arapongas, 01 de abril de 2.010. (a)  Neusa Cestari Ascêncio-escrivente juramentada.

Av-14 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 126.941, datado de 13.05.2019:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, datada de 10.05.2019, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1015.00799317-IA-890, Processo nº 00004762220175090663, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct Administração e Participações S/S Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33**, Rumol Indústria de Móveis Ltda ME, CNPJ/MF.07.155.261/0001-20 e Compact Móveis Ltda ME, CNPJ.05.502.552/0001-11, conforme prova referida Ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas a receber 630,00 VRC = R\$.121,59. Taxas a recolher:- Funrejus R\$.30,40 ISS R\$.3,05. Fadep R\$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de maio de 2.019. (a)  Márcio Toni Soares Cabral-Escrivente Juramentado.

Av-15 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 130.175, datado de 18.02.2020:- Certifico que em data

Continua no verso.





Continuação Ficha nº 5

de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 17.02.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1711.01067606-IA-850, Processo nº 00012703920185090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, para **constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct - Administração e Participações S/S Ltda, CNPJ/ME.04.418.052/0001-33** e ainda contra Brasipar Indústria de Móveis Ltda ME, CNPJ.07.155.253/0001-83; Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda, CNPJ.02.234.157/0001-07, Fabmov Cobrança Ltda ME, CNPJ.10.174.623/0001-34; Vet Pet Agropecuário Ltda ME, CNPJ.05.296.331/0001-34 e Compact Móveis Ltda ME, CNPJ.05.502.552/0001-11, conforme prova referida Ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber:- Emolumentos 630,00 VRC = R\$.121,59. Funrejus R\$.30,40. ISSQN R\$.3,03. Eadep R\$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de fevereiro de 2.020. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-16 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 132.991, datado de 22/10/2020:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 22/10/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2215.01364138-IA-770, Processo nº 00002845120195090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, para **constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct - Administração e Participações S/S Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33**, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos 630,00 VRC = R\$.121,59. Funrejus R\$.30,40. ISSQN R\$.3,03. Fundep R\$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de Novembro de 2.020. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-17 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 167.673, datado de 04/10/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 04/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202110.0415.01847684-IA-570, Processo nº 00003607920195090684, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, para **constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct - Administração e Participações S/S Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33** e ainda contra Compact Móveis Ltda ME, CNPJ.05.502.552/0001-11, Fabmov Cobranças Ltda ME, CNPJ.10.174.623/0001-34, Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda, CNPJ.02.234.157/0001-07 e Brasipar Indústria de Móveis Ltda ME, CNPJ.07.155.253/0001-83, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,18. ISSQN

Continua na ficha nº 6.





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 1.857

CNS: 08.019-2

Ficha nº 06

16 de Setembro de 1977

R\$.3,41. Fundep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de Outubro de 2.021. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1515r.sMDIf.JRw48-nkLyU.sJ23H

~~Av-18 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 151.306 em 11/01/2024:-Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 11/01/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202401.1115.03108749-IA-980, Processo nº 00006900920185090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct Participações Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4,3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de janeiro de 2024. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. SFRII.ZJWzP3PjvJ-NDre6.1515q~~

~~Av-19 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 153.493 em 14/05/2024:-Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 14/05/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202405.1416.03329272-IA-020, Processo nº 00004762220175090663, emitida Pela 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct Participações Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4,3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de maio de 2024. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. SFRII.eJfZP.3KID3.4EEM5.1515q~~

~~Av.-20 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 154.517 em 27/06/2024 -Nos termos da Ordem de Continua no verso.~~





Continuação Ficha nº 6

CNM 080192.2.0001857-50

Indisponibilidade, recebida em 27/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202406.2710.03414422-IA-650, Processo nº 000100036720198160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Direct Participações Ltda, CNPJ.04.418.052/0001-33, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$. 43,62. ISSQN R\$.4,3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, Arapongas, 01 de julho de 2024. (a) Márcio Toni Soares Cabral- Escrevente Juramentado. SFR1I.FbXp.mdjw2-9CseO.1515q

R.-21 - Matrícula nº 1.857 - Protocolo nº 154.716 em 04/07/2024- Nos termos do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 01/03/2024, firmado por Diogo Tadeu Nunes Pereira - Oficial de Justiça, instruído de despacho proferida aos 25/01/2024, pela MMª. Juíza Titular da Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Exma. Sra. Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia e demais documentos, extraídos do processo nº. 0000689-24.2018.5.09.0653 (Reclamante: Eduardo Bernardo Estanislau - Reclamado: Mobisul - Industria Movellaria do Parana Ltda em Recuperação Judicial e outros), procedo a presente averbação para constar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 2.374.886,83 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e nomeado como depositário, o contador João Elias Gomes. FUNREJUS a ser pago no valor de R\$ 4.749,77, na proporção de 0,2% sob o valor da causa, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 8,9582. FUNDEP: R\$ 17,9165. Observação: O valor dos emolumentos e da taxa devida ao FUNREJUS cotados acima, serão incluídos na conta geral da execução para efetivação em oportuno pagamento, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção 01 - Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 30 de julho de 2024. SFR1I.5569y.sF4ak-MVnJ6.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Arapongas, 01 de agosto de 2024.
Oficial (Assinado Digitalmente).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2 e o código de verificação do documento: N1RN4P
Consulta disponível por 30 dias

